



MUNICÍPIO DE PEDRA DOURADA
DECRETO Nº 00039, de 08 de julho de 2021

DECRETO Nº 00039/2021

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Pedra Dourada - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 43º, da Lei Municipal n.º 890/2020 e Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|--|-------|-------|-----|-------------------|
| 02.06.10.302.0075.2.033 - MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 2276 | SAUDE | 102 | 150.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 150.000,00 |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|--|-------|-------|-----|-------------------|
| 02.06.10.302.0075.2.033 - MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 486 | SAUDE | 102 | 150.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 150.000,00 |



MUNICÍPIO DE PEDRA DOURADA
DECRETO Nº 00039, de 08 de julho de 2021

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedra Dourada, 08 de julho de 2021.

FAGNER FERREIRA VEIGA
- Prefeito Municipal -

FAGNER
FERREIRA
VEIGA:0925119
0674

Assinado de forma
digital por FAGNER
FERREIRA
VEIGA:09251190674
Dados: 2021.08.26
09:57:14 -03'00'